

**LEI Nº.: 2.153/2003.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO DE  
PREFEITO JORGE ALCICI.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de " Prefeito Jorge Alcici", o novo prédio público destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal "Pe. Agenor de Assis Alves Pinto", localizado no início da Rua Conde Dolabela, nº 10, esquina com Rua Cecília Dolabela.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE  
2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL